



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da cantora “Jane Leal” para apresentação na Festa de Santo Antonio, através da Empresa “**Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710**”, no valor de **R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 09285/2025.

Pirai, 13 de junho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza**  
**Prefeito Municipal**